



PORTARIA nº 005, de 23 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 003, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias SMSC nº 001 e nº 002, de 10 de janeiro de 2023, a Portaria SMSC nº 005, de 3 de abril de 2023 e a Portaria SMSC nº 010, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

NILSON DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania